



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1038/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 241, de 12 de março de 2010, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

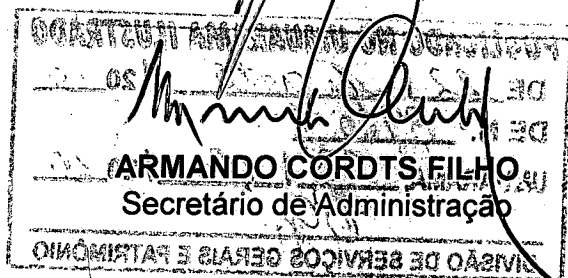
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 241, de 12 de março de 2010, que Constituiu Comissão Especial para averiguar possíveis irregularidades dos bens patrimoniados na Secretária Municipal de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS
ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

ARMARILHA DO JORNAL DE NOTÍCIAS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO			
DE	<u>22</u>	<u>Agosto</u>	<u>1920</u>
DE N.º	<u>8960</u>		
UBUARAMA,	<u>23</u>	<u>108</u>	<u>1920</u>
<u>89.</u>			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			